



DECRETO EXECUTIVO Nº051/18, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

“Suplementa e reduz rubricas do orçamento vigente, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementada a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que respectivamente especifica:

2.027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO COM RECURSOS DO FUNDEB

| | | | |
|------------------------------|--|-----|-----------|
| 0156 - 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material de Consumo | R\$ | 15.000,00 |
| 0158 - 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R\$ | 10.000,00 |

2.004 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

| | | | |
|------------------------------|--|-----|-----------|
| 0026 - 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R\$ | 32.000,00 |
|------------------------------|--|-----|-----------|

2.024 - TRANSPORTE ESCOLAR

| | | | |
|------------------------------|--|-----|-----------|
| 0168 - 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R\$ | 3.000,00 |
| 0170 - 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R\$ | 10.000,00 |
| 0166 - 3.3.90.36.00.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física | R\$ | 2.000,00 |

2.012 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

| | | | |
|------------------------------|---------------------|-----|-----------|
| 0088 - 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material de Consumo | R\$ | 10.000,00 |
|------------------------------|---------------------|-----|-----------|

2.009 - SETOR DE ARRECAÇÃO

| | | | |
|------------------------------|--|-----|----------|
| 0072 - 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R\$ | 4.000,00 |
|------------------------------|--|-----|----------|

2.051 - SERVIÇOS DE SAUDE COM RECURSOS FEDERAIS

| | | | |
|------------------------------|--|-----|-----------|
| 0300 - 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R\$ | 2.000,00 |
| 0293 - 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material de Consumo | R\$ | 10.000,00 |

2.035 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

| | | | |
|------------------------------|-----------------------|-----|----------|
| 0237 - 3.3.90.14.00.00.00.00 | Diárias Pessoal Civil | R\$ | 3.000,00 |
|------------------------------|-----------------------|-----|----------|

2.060 - MANUTENÇÃO PROGRAMA PISO BASICO FIXO

| | | | |
|------------------------------|---|-----|----------|
| 0361 - 3.1.90.11.00.00.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | R\$ | 5.000,00 |
|------------------------------|---|-----|----------|

2.021 - MERENDA ESCOLAR

| | | | |
|------------------------------|---------------------|-----|-----------|
| 0143 - 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material de Consumo | R\$ | 21.000,00 |
|------------------------------|---------------------|-----|-----------|

2.055 - PROMOÇÕES, RECEPÇÕES E EVENTOS MUNICIPAIS

| | | | |
|------------------------------|--|-----|----------|
| 0121 - 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R\$ | 5.000,00 |
|------------------------------|--|-----|----------|

2.022 - ENSINO FUNDAMENTAL

| | | | |
|------------------------------|---------------------|-----|----------|
| 0148 - 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material de Consumo | R\$ | 5.000,00 |
|------------------------------|---------------------|-----|----------|

1.018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS

| | | | |
|------------------------------|---------------------|-----|----------|
| 0185 - 4.4.90.51.00.00.00.00 | Obras e Instalações | R\$ | 5.000,00 |
|------------------------------|---------------------|-----|----------|

TOTAL **R\$ 142.000,00**

Artigo 2º - Para cobertura da suplementação de que trata o artigo 1º deste Decreto, será reduzida a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que especifica:



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

REDUÇÃO:

2.021 - MERENDA ESCOLAR

0144 - 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo R\$ 15.000,00

2.024 - TRANSPORTE ESCOLAR

0172 - 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 15.000,00

2.018 - ATIVIDADES CULTURAIS

0118 - 3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 5.000,00

2.050 - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO

0174 - 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo R\$ 10.000,00

0173 - 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo R\$ 5.000,00

2.009 - SETOR DE ARRECADAÇÃO

0073 - 3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições R\$ 2.000,00

0075 - 4.5.20.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições R\$ 2.000,00

2.004 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

0030 - 4.4.90.61.00.00.00.00 Aquisição de Imóveis R\$ 32.000,00

2.012 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

0091 - 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 10.000,00

1.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

0232 - 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 10.000,00

2.036 - SECRETARIA DA SAUDE (PROGRAMAS PSF)

0245 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 10.000,00

2.025- AUXILIO A ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES

0176 - 3.3.50.41.00.00.00.00 Contribuições R\$ 10.000,00

2.017 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

0106 - 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo R\$ 11.000,00

2.033 - MANUTENÇÃO DO DMER

0208 - 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 5.000,00

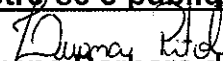
TOTAL R\$ 142.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 12 DE SETEMBRO DE 2018.


Eder Luis Both
Prefeito

Registre-se e publique-se:


Luana Barbara da Rosa Pitol
Secretária Municipal de Administração